

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0475/2024/GBSES PUBLICADO EM 15/07/2024 NO DOE 28.784,
PÁG. 116**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0475/2024/GBSES PUBLICADO EM 15/07/2024 NO DOE 28.784, PÁG. 116, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 176/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/07/2024 A 07/07/2025

FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI

GESTOR DE CONTRATO - COMAT

Marlei de Oliveira Silva Neri Matrícula: 321582

FISCAL TITULAR

Valdie Mendes de Paula - Matrícula: 344340

SUPLENTE DE FISCAL

Patricia Auxiliadora de Figueiredo da Conceição

Matrícula: 279566

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 176/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 08/07/2024 A 07/07/2026

FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI

FISCAL TITULAR

Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0475/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde em Substituição
(Original assinado)